

**RESOLUÇÃO Nº 02, de 17 de fevereiro de 2016.**

*Dispõe sobre a criação da Comissão provisória para visita às entidades;*

*O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação da Comissão provisória para visita às entidades, formada pelos seguintes membros:

- a) Célia Maria Michels de Araújo (Clube da 3ª Idade Felizes Amigos do Ubatuba);
- b) Maria Aparecida Rodrigues Maia (ONG SOS Vida);
- c) Margaret Lucas de Oliveira (ONG SOS Vida);
- d) Simone Cristina Pereira (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania);

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**Simone Cristina Pereira**  
Presidente do CMDI  
Decreto nº 2302 de 20 de agosto de 2015